



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Av. Getúlio Vargas, Nº 245 – Centro (antigo Fórum-2º piso) – 34- 3822-9823
Patos de Minas - MG

JULGAMENTO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, DOS RECURSOS RELATIVOS À APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO DE CONSELHEIROS TUTELARES MANDATO 2020/2023

PARECER

Considerando que, embora o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente tenha apresentado ao executivo as propostas de alterações legais que melhor qualificaria o processo de escolha, estas não foram apreciadas e encaminhadas ao legislativo pela gestão municipal, em tempo hábil para validar a etapa de avaliação psicológica no processo de escolha do conselho tutelar;

Considerando que, a avaliação psicológica não consta da Lei Municipal Nº 3.838/94 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando os recursos apresentados;

A Comissão Organizadora deste pleito RESOLVE:

1º - ANULAR a etapa de avaliação psicológica e conseqüentemente todos os atos relativos à mesma;

2º - Convocar todos os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos, para continuar no processo seletivo de conselheiros tutelares;

3º - Agradecer publicamente à FPM, pela parceria e profissionalismo com que conduziu as avaliações psicológicas.

Patos de Minas, 22 de Agosto de 2019.

GLEIDIMAR MAGALHÃES CAMPOS
Presidente da Comissão Organizadora

CLAUDIONICE APARECIDA TOLENTINO FERREIRA
Presidente do CMDCA